



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 34, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 21, inciso XXVII e inciso XXXI c/c art. 24 do Regimento Interno,

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Transformar 39 funções comissionadas, nível FC-3, provenientes da estrutura funcional dos gabinetes de desembargador e 01 função comissionada, nível FC-1, da Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativa em 08 cargos em comissão, nível CJ-3, para destinação ao segundo cargo de assessor de desembargador.

Art. 2º Criar a Assessoria de Reestruturação Administrativa, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 3º Extinguir o cargo de assessor da Ouvidoria, cujas atribuições serão exercidas por um dos assessores do Gabinete do Desembargador, eleito para a 2ª Vice-Presidência e transformá-lo em cargo de assessor de Reestruturação Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de março de 2014.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora-Presidente

(DEJT/TRT3 19/02/2014, p. 3/4, ed. 1.419)